



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 07/2025**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **NUTRIÇÃO DE PEITO ABERTO**.

**1. Dos Objetivos**

- ✓ Prestar atendimento nutricional individualizado, assumindo responsabilidades inerentes à profissão do nutricionista na prática clínica, através do estabelecimento de conduta nutricional a ser aplicada a especificidade clínica de cada atendimento;
- ✓ Oportunizar o contato com o cenário de prática do profissional Nutricionista;
- ✓ Realizar ações de educação alimentar e nutricional com pacientes com câncer de mama;
- ✓ Consolidar conhecimentos relativos às áreas temáticas, apreendendo a dinâmica das questões pertinentes às diferentes áreas, de modo articulado e inter-relacionado às experiências, promovendo e intensificando a articulação do Centro Universitário Santo Agostinho com a sociedade;
- ✓ Capacitar as participantes a fazerem melhores escolhas alimentares baseadas em evidências, assim como preparar refeições que valorizem esses alimentos.

**2. Das Inscrições**

Período: **11 a 21 de março de 2025**

Local: acesse o link: <https://forms.gle/RqYG893K7HtfaTJH9>

Horário: Integral

Documentos: Histórico Acadêmico: Alunos matriculados em 2025.1 que estejam cursando do terceiro ao oitavo período, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).

Custo da inscrição: 1pacote de leite (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

**3. Do Curso**

Curso de Nutrição

**4. Das vagas**

Vagas: 18 vagas, assim distribuídas:

- 09 vagas para alunos de Nutrição (2º ao 5º período)
- 09 vagas para alunos de Nutrição (6º ao 8º período)

## **5. Do Público Alvo**

Mulheres que tenham e/ou já tiveram diagnóstico de câncer de mama que já estejam ou tenham realizado tratamento e tenham disponibilidade no horário da realização das etapas do projeto. As mulheres também deverão ter possibilidade de deslocamento para os locais de realização das atividades envolvidas no projeto.

## **6. Da Seleção / Avaliação**

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto.
- b) A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:
  - Histórico Acadêmico (Serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2025.1, que estejam cursando do terceiro ao oitavo período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,0);
  - Entrevista com os candidatos pré-selecionados dia 25 de março de 2025 em horário posteriormente disponibilizados. A mesma terá pontuação de 0 a 10.
  - Para o RESULTADO será realizada uma média entre as notas do IRA e a nota da entrevista (o critério de desempate será a nota do IRA).
  - O/A estudante que tiver a maior média aritmética das disciplinas citadas será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

## **7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia 27 de Março de 2025.

## **8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto**

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelas coordenadoras sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelas coordenadoras do projeto;
- ✓ Produzir relatórios, materiais educativos, preparações culinárias e outras produções

- escritas solicitadas pelas coordenadoras do projeto nos prazos definidos;
- ✓ Contribuir com a execução das oficinas produzindo receitas saudáveis, com materiais educativos e ingredientes específicos, sendo responsabilidade do aluno extensionista.

### **9. Da Realização**

O projeto terá duração de 3 meses: de Março a Maio de 2025.

### **10. Da Certificação**

O/A estudante que obtiver frequência igual ou superior a 80% receberá certificado de Monitor(a) de Projeto de extensão, com carga horária de 40 horas.

### **11. Das disposições gerais e transitórias.**

O/A extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 10 de Março de 2025.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino